



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	107/18
P.L. Nº	134/18
Publ.:	26/06/18 - PAG. 03

LEI Nº 6.959 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Vereadora: Silene Silvana Carvalini

“Denomina RUA ALCIDES PAZIN, o logradouro público do Loteamento Jardim Maritacas, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 08 do Loteamento Jardim Maritacas passa a denominar-se **Rua ALCIDES PAZIN**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO